PREFEITURA DE CAÇADOR

Memorando 8.932/2026

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 5154
Em 1º / 06 / 2026

DECRETO Nº 12.309, de 28 de maio de 2026.

Altera alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 11.977, de 10 de setembro de 2025, que designa gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Cultura.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 11.977, de 10 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Pamela Moreira de Camargo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 28 de maio de 2026.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL